



Valide aqui este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: I.Particular (31/05/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICADO que sobre o presente título prenotado sob o nº **694905** em **03/06/2024**, no Lº **1-AO**, fls. **28**, foi registrado/averbado em **21/06/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 48130 - Rua Fernando de Azevedo, 130, APARTAMENTO 108, BL.7, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESW 17451 ZMK	- AV.16 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESW 17452 DBY	- AV.17 - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESW 17453 ZTZ	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	2	1.443,04	28,86	288,61	72,15	72,15	86,59	0,00	0,00	1.991,40
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										84,29
----- Total -----		1.570,18	31,40	314,03	78,50	78,50	94,21	0,00	0,00	2.251,11

Valor da tabela de Emolumentos: **2.251,11**
 Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)..: **67,70**
 Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
 Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: **58,78**
 Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: **10,36**
 Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: **0,00**
 Total Depósito Efetuado: **2.387,95**
 Complemento de Depósito: **0,00**
 Diferença: **0,00**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **455338**

Recebemos a quantia de R\$ **2.387,95** (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), pelos atos acima discriminados, de DURVAL DE ARAUJO OLIVEIRA, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 25/06/2024.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBKWY-PKP3R-9H3EV-7TJJEZ>



Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33

Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva

Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: I.Particular (31/05/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **03/06/2024**, sob o nº **694905**, no Livro 1-AO.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	40,18
Selo de Fiscalização	1	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
----- ISS -----								1,56
----- Total -----		31,73	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	44,33

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERN 48935 AWX



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBKWY-PKP3R-9H3EV-7TJTJE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MAT. 48.130

RUA FERNANDO DE AZEVEDO Nº 130 - APARTAMENTO Nº 108 BLOCO 07 FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

694905

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBKWY:PKP3R:9H3EV-7TTJE>



MATRÍCULA Nº	Lº	2P/O	FLS.	33
<p>IMÓVEL:- Apartamento 108 do Bloco 07 da Rua Fernadno de Azevedo nº 130, antiga Rua Projetada "D", na Ilha do Governador - freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com direito ao uso de uma vaga no estacionamento para automóveis, e sua correspondente fração ideal de 0,004093136 do respectivo terreno, designado por lote 4 da quadra "C" do P.A. nº 33.823, medindo na totalidade, de frente pela Rua Fernando de Azevedo, antiga Projetada "D", 45,00m em curva externa mais 186,44m em curva interna, mais 21,99m em curva interna, subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento de um trecho de uma rua Projetada, por onde mede 6,45m; 258,80m nos fundos; 95,80m à esquerda; confrontando à direita com uma rua sem denominação, à esquerda com o lote 3 e nos fundos com terreno de terceiros.- O lote ora descrito, nos fundos é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 3,50m de largura.- Inscrição número 1.449.758.- CL 16.257.- Proprietária: - COOPERATIVA HABITACIONAL ILHA DO GOVERNADOR, com sede nesta cidade, CGC nº 42.522.888/0001-72. Título de Propriedade:- Lº 20/0, fls. 247 e 248, matrículas números 14430 e 14440 - R-1 e R-1, deste Cartório, unificadas, resultando na matrícula nº 24709, fls. 81 do Lº 2H/9.- Convenção registrada no Lº 3, às fls. 274v, sob o nº 924.- "Habite-se" concedido em 11 de junho de 1980.- O grupamento com 13 edificações construídas no lote 4 supra, tem 203 vagas para estacionamento de automóveis, vinculadas às respectivas unidades (art. 50 do RCE do Decreto E. 3800/70), e ainda uma sala de administração localizada no primeiro pavimento do Bloco 10.-</p> <p>AV-1/48.130 - ÔNUS (Hipoteca/Caução):- O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília - Distrito Federal e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-08, em garantia de uma dívida constituída por documentos particulares datados de 17 e 23 de setembro de 1976, registrados no Lº 20/0, fls. 247 e 248, matrículas nºs. 14430 e 14440 - R-2 e R-2 e re-ratificados por outro datado de 11 de janeiro de 1979, conforme AV-3 da matrícula nº 24709, fls. 81 do Livro 2H/9; tendo a credora caucionado os seus direitos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme AV-3 das matrículas 14430 e 14440, acima referidas.- Rio de Janeiro, 18 de março de 1982.-</p> <p>R-2/48.130 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 12 de maio de 1982, lavrada em notas do 17º Ofício, desta cidade (Livro 4513, fls. 50, Ato nº 8), a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel aqui matriculado, pelo preço de Cr\$----- Cr\$490.356,42, a AGUINALDO DOS SANTOS QUERIDO e sua mulher NORMA RUMBELSPERGER QUERIDO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 045.594.877-15, ele bancário aposentado, identidade IFP 1.006.553, de 25-06-76, ela de prendas do lar, identidade IFP 2.757.369, de 04-01-71, residentes nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago em 10 de agosto de 1981, pela guia nº 2-403.181.- Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1982.-</p>				
----- continua no verso -----				

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBKWY-PKP3R-9H3EV-7TTJE>

R-3/48.130 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO:- De acordo com a mesma escritura que deu origem ao R-2, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da dívida mencionada na AV-1, em 30 de dezembro de 1979 no montante de Cr\$ 558.093,68, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora ali qualificada, no prazo de 336 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o PES e em conformidade com o Sistema Francês de Amortização de que trata a R/BNH nº 81/80, aos juros de 8% ao ano, tendo vencido a primeira prestação em 30 de janeiro de 1980, no valor de Cr\$ 5.140,55, e demais cláusulas e condições constantes do título.- Fica, pela presente, ratificada a caução feita ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, também mencionada na AV-1.- Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1982.

AV.4/CANCELAMENTO DE CAUÇÃO E HIPOTECA: (protocolo 263225 de 27-4-1993) De acordo com Ofício de 26.2.1993 nº 253/93, da Caixa Econômica Federal, hoje microfilmado, ficam canceladas a caução e hipoteca, objetos da AV.1 e R.3, em virtude de quitação e autorização dadas pela credora. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1993.

R.5/PROMESSA DE VENDA: (protocolo 266262 de 23.7.1993) De acordo com a escritura de 21.04.1988 (LP S.G.076 fls. 115v) do 8º Ofício de Notas desta Cidade, os proprietários AGUINALDO DOS SANTOS QUERIDO e sua mulher NORMA RUMBELSPERGER QUERIDO, qualificados no R.2, prometeram vender o imóvel pelo preço de Cz\$3.000,00, a NILTON CHAVES FILHO, industrial e sua mulher VANDA COUTINHO CHAVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão total de bens, inscritos no CIC sob os nºs 236.577.317-68 e 002.729.027-13, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade, sendo o contrato em caráter irrevogável e irretroatável, com inissão de posse. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1993.

O Oficial: _____

R.6/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 324.025, de 30/04/98) De acordo com a escritura de 25 de maio de 1995, lavrada em notas do 16º Ofício, desta cidade (Livro 2930, fls. 157), os proprietários AGUINALDO DOS SANTOS QUERIDO, bancário aposentado e sua mulher NORMA RUMBELSPERGER QUERIDO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 045.594.877-15, residentes e domiciliados nesta cidade, efetivando a venda prometida no R.5, venderam o imóvel pelo preço da época (21.04.1988) de Cz\$3.000,00, hoje equivalente a R\$0,01, a NILTON CHAVES FILHO, industrial e sua mulher VANDA COUTINHO CHAVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei numero 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob os numeros 236.577.317-68 e 002.729.027-13, residentes e domiciliados nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago em 31.08.94 pela guia nº 225.723.- Rio de Janeiro, 01 de julho de 1998.

O Oficial: _____

AV.7/INSCRIÇÃO E CÓDIGO DE LOGRADOURO: De acordo com a escritura que deu origem ao R.6, o imóvel objeto desta matrícula está inscrito na Prefeitura sob o nº 1.449.758-0 - C.L. 16257-8.- Rio de Janeiro, 01 de julho de 1998.

O Oficial: _____

CONTINUA FL: 02

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

48130

mtm

mtm

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado




Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 48130

FLS. 2


R.8-48130/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 562416 de 27/09/2013) De acordo com o Instrumento Particular nº 10127456706 de 18/09/2013, acompanhado de Instrumento de Rerratificação de 10/10/2013, hoje microfilmados, **NILTON CHAVES FILHO**, empresário, CPF/MF nº 236.577.317-68, e sua mulher **VANDA COUTINHO CHAVES**, do lar, CPF/MF nº 002.729.027-13, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à RENATO PERES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, CPF/MF nº 043.554.657-05, residente e domiciliado nesta cidade, **pelo preço de R\$200.000,00, sendo a quantia de R\$65.000,00 satisfeita com recursos próprios.** Isento de Imposto de Transmissão conforme guia nº 1822840, emitida em 24/09/2013, acompanhada de folha suplementar de 08/10/2013 (Base Legal:Lei nº 2277/94-artigo 8 § único I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001), sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal o valor de R\$224.712,86.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013. O Oficial:


João Carlos A. Sequeiros
 Substituto - Mat.: 94/1723

R.9-48130/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 562416 de 27/09/2013) De acordo com os documentos que deram origem ao ato R.8, o(a)(s) adquirente(s) ali mencionado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, em garantia da dívida no valor de **R\$146.500,00**, pagável no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização/SAC, sendo as taxas de juros nominais de 10.9349% (anuais); 0.9112% (mensais), e as efetivas de 11.5000% (anuais); e 0.9112% (mensais), vencendo-se o 1º encargo mensal em 18/10/2013, no valor total de R\$1.535,98; tudo na forma do Artigo 22 da Lei 9514/97, tendo sido atribuído ao imóvel para os efeitos do Artigo 24, inciso VI, o valor de R\$200.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.-

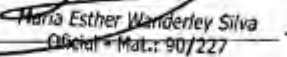
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2013. O Oficial:


João Carlos A. Sequeiros
 Substituto - Mat.: 94/1723

AV.10-48130/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.9): (Protocolo nº 590600 de 23/12/2015) De acordo com o Instrumento Particular de 19/11/2015, hoje microfilmado, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do(s) ato(s) R.9, em virtude de quitação e autorização dadas pelo(a) credor(a) **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, ficando consolidada em favor do(a)(s) proprietário(a)(s) qualificado(a)(s) no(s) ato(s) R.8, a plena propriedade do imóvel.

Selo Eletrônico: EBHY 34786 DLH.

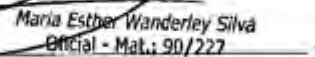
Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016. O Oficial:


Maria Esther Wanderley Silva
 Oficial - Mat.: 90/227

R.11-48130/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 590600 de 23/12/2015) De acordo com o Instrumento Particular nº 8.4444.1091888-2 de 19/11/2015, hoje microfilmado, **RENATO PERES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, CPF/MF nº 043.554.657-05, residente e domiciliado nesta cidade, **vendeu(ram) o imóvel desta matrícula à DURVAL DE ARAUJO OLIVEIRA**, encarregado de obra, CPF/MF nº 755.710.055-72, e sua mulher **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO**, do lar, CPF/MF nº 002.241.857-13, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de R\$290.000,00, sendo a quantia de R\$62.550,76 satisfeita do FGTS.** Transação isenta de pagamento de ITBI conforme certificado declaratório guia nº1990432 emitida em 22/09/2015. Base legal: Lei nº2277/94 art. 8 par. Único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001).

Selo Eletrônico: EBHY 34787 IVT.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016. O Oficial:


Maria Esther Wanderley Silva
 Oficial - Mat.: 90/227

R.12-48130/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 590600 de 23/12/2015) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.11, o(a)(s) adquirente(s) ali mencionado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBKWY+PKP3R+9H3EV-7TJUE>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBKWY:PKP3R-9H3EV-7TTJE>

a) Valor da Dívida: R\$227.449,24. b) Prazo de Amortização: 360 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa Anual de Juros: 8,5101% (nominal) ou 8,0465% (nominal reduzida, conforme item D7.1 do quadro resumo do contrato) e 8,8500% (efetiva) ou 8,3500% (efetiva reduzida, conforme item D7.1 do quadro resumo do contrato). e) Data do vencimento da 1ª prestação: 19/12/2015. f) Valor total da prestação: R\$2.365,53; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$300.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.

Selo Eletrônico: EBHY 34788 XI2.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.13-48130/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 676213 de 12/01/2023. Documentos apresentados: Ofícios nº 337747/2023 - CESA/BU datados de 11/01/2023, 13/02/2023 e 07/03/2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.12 desta matrícula, instruídos pelas Certidões Negativas expedidas em 17/03/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificação nº 1960216), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 07/08/2022 à 07/02/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciários que foram intimados via publicação do Edital: DURVAL DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF/MF nº 755.710.055-72 e MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF/MF nº 002.241.857-13. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 27/04/2023 (Publicação nº 1100/2023), 28/04/2023 (Publicação nº 1101/2023) e 02/05/2023 (Publicação nº 1102/2023) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registroidoimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: EEMS 97806 ALC.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.14-48130/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.13): Protocolo: 688929 de 11/12/2023. Documento apresentado: Requerimento de 08/12/2023, hoje microfilmado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.13. Motivo: Em virtude de autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.

Selo Eletrônico: EEP1 01282 YDE.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.15-48130/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 688519 de 30/11/2023. Documentos apresentados: Ofícios nº 435024/2023 - CESA/BU de 29/11/2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.12 desta matrícula, instruídos pela Certidão Positiva expedida em 14/02/2024 pelo Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Nova Fátima-BA (Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 654, Livro B-3, ficha 01 e verso) e pelas Certidões Negativas expedidas em 10/01/2024 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1969954), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 07/08/2022 à 07/10/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome do devedor fiduciário que foi intimado via RTD: DURVAL DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF/MF nº 755.710.055-72. Data da Notificação: 05/02/2024. Nome da devedora fiduciária que foi intimada via publicação do Edital: MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF/MF nº 002.241.857-13. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 15/03/2024 (Publicação nº 1320/2024), 18/03/2024 (Publicação nº 1321/2024) e 19/03/2024 (Publicação nº 1322/2024) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registroidoimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da

Continua na próxima folha: 3

ONR

Doc. Assinado Eletronicamente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

RUA FERNANDO DE AZEVEDO Nº 130 APARTAMENTO 108 BL.7

MATRÍCULA Nº 48130

CNM: 088583.2.0048130-62

FLS. 3

Lei nº 9.514/97. Selo Eletrônico: EERW 30098 RUG. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

AV.16-48130/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 694905 de 03/06/2024. Titulo Aquisitivo: Requerimento de 31/05/2024 e Ofícios nº 435024/2023 - CESAV/BU de 31/05/2024, ambos da Credora Fiduciária, hoje digitalizados. Devedores Fiduciantes/Transmitentes: DURVAL DE ARAUJO OLIVEIRA, CPF/MF nº 755.710.055-72, e MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF/MF nº 002.241.857-13. Adquirente do imóvel desta matrícula: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciantes acima qualificados. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$318.820,47. Transação isenta de pagamento de ITBI conforme certificado declaratório guia nº 2626612 emitida em 20/10/2023. Base legal: Lei nº 2.277/94, art. 8º, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$318.820,47. Selo Eletrônico: EESW 17451 ZMK. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

AV.17-48130/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.12): Protocolo: 694905 de 03/06/2024. Documentos apresentados: Os documentos que deram origem ao ato AV.16. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.12 desta matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.16, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNGCJ/RJ. Selo Eletrônico: EESW 17452 DBY. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNGCJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 21/06/2024 às 10:23h.-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo Fiscal:	2,59
Total:	143,09

Rio de Janeiro, 21/06/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EESW 17453 ZTZ



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KBKWY-PKP3R-9H3EV-7TTJE>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado